



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnp@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnp@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO N 001/2021

Constitui Comissão Permanente de licitação para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal no 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1 - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente ESTÁQUIO ANANIAS ALVES JÚNIOR (CPF N. 014.341.233-75)

Primeiro Membro Titular EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO (CPF N. 451.120.613-91)

Segundo Membro Titular PALOMA RODRIGUES LIMA (CPF N. 076.246.993-54)

Art. 2 - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta Comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3 - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como suplente da Comissão Permanente de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplente MARIO JOSE DOS SANTOS (CPF N. 780.711.604-82)

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO - Em 04 de janeiro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

*Abel Francisco de O. Júnior*

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80